



09712686

08786.000399/2023-45



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Informação Técnica nº 2/2026/Seaud-GYN/Codest/MNPI-FUNAI

Em 23 de fevereiro de 2026

À Senhora Coordenadora da Codest

Assunto: Avaliação de proposta recebida para ocupação dos espaços do CAUD/MNPI.

A Comissão de Avaliação se reuniu no dia 23 de fevereiro de 2026 para deliberar sobre o pedido submetido em 13 de fevereiro de 2026 (proposta 10), referente ao Edital nº 90002/2025/2025/COTEC/MI-FUNAI, sobre o uso dos espaços do Centro Audiovisual de Goiânia/CAUD-MNPI. Porém, esta proposta refere-se a exibição de um curta-metragem denominado URUAIÊ, o qual ainda não foi produzido pois depende de seleção no âmbito do Programa Goyazes 2026, da Secretaria de Estado da Cultura do Governo de Goiás.

Considerando que o proponente se limitou a enviar cópia da descrição do futuro produto audiovisual, utilizada para submissão no Programa Goyazes, e que a repetiu nos diferentes campos do formulário de inscrição, sem enviar as demais informações imprescindíveis para avaliação, não foi possível sequer avaliar a proposta.

JUSTIFICATIVA

A avaliação da proposta de exibição de curta-metragem URUAIÊ só será possível caso este projeto seja aprovado no Programa Goyazes e tenha seu produto audiovisual finalizado conforme cronograma estimado.

Esclarecemos que a indicação de uso do Auditório e Pátio do CAUD, caso a proposta tenha êxito, estaria prevista para 15 de abril de 2027. Entendemos a relevância da exibição de um curta-metragem com temática indígena, e sendo ele selecionado pelo Programa Goyazes, é de interesse que o proponente proceda nova submissão, observando os critérios do Edital sobre o uso dos espaços do Centro Audiovisual de Goiânia/CAUD-MNPI.

Portanto, a Proposta 10 foi indeferida, resguardado o direito do proponente de se candidatar novamente, nos termos do item 6 do Edital.

CONCLUSÃO

Esta Comissão de Avaliação submete a presente Informação Técnica às instâncias superiores para análise e posterior divulgação do resultado, conforme estabelecido no Edital, ao tempo em que se mantém à disposição para futuras avaliações.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Silva Souza, Antropólogo (a)**, em 23/02/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Novais Bernardes, Especialista em Indigenismo**, em 23/02/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Climaco Mattos, Especialista em Indigenismo**, em 23/02/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **09712686** e o código CRC **FEEFA5A8**.